

四、本批示委任的成員的任期由二零二二年六月一日起至二零二三年五月三十一日止。

二零二二年五月十八日

行政長官 賀一誠

第 83/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第四條第二款（一）項及第十四條第一款（十四）項的規定，作出本批示。

一、應梁爽的請求，免除其擔任澳門旅遊學院校董會成員的職務。

二、委任袁靜為澳門旅遊學院校董會成員，任期至二零二三年四月二十九日。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二二年五月十九日

行政長官 賀一誠

二零二二年五月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

4. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho é de 1 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023.

18 de Maio de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 4.º e da alínea 14) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerado, a seu pedido, Liang Shuang do exercício de funções de membro do Conselho Geral do Instituto de Formação Turística de Macau.

2. É nomeada Yuan Jing como membro do Conselho Geral do Instituto de Formação Turística de Macau, até 29 de Abril de 2023.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

19 de Maio de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Maio de 2022. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二二年三月二十一日作出的批示：

劉嘉——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款第（二）項、第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款及第十九條第十二款、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室任職的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零二二年三月二十三日起生效。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Março de 2022:

Lao Ka — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo, para o exercício de funções neste Gabinete, ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 12 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários) e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 23 de Março de 2022.